

Estabelecimento de Ensino Artístico Especializado: **Academia de Música de Alcobaça**

Entidade Titular: **Banda de Alcobaça**

Contrato de Patrocínio 2020-2026 (ingresso)

Número de vagas candidatadas - 134

Número de vagas atribuídas - **41**

Número de alunos inscritos no 1.º grau/5.º ano - 108

Percentagem de vagas atribuídas relativamente à candidatura - 31%

Percentagem de redução de vagas perante as vagas candidatadas - **69%**

Contrato de Patrocínio 2018-2024 (todos os graus)

Número de vagas atribuídas 2018/2019 e 2019/2020 - **462**

Número de vagas atribuídas 2020/2021 - **342**

A expectativa da Academia de Música de Alcobaça para o Contrato de Patrocínio 2020/2026 era a de manutenção do número de vagas em 462, correspondentes aos alunos financiados ao abrigo do Contrato de Patrocínio 2018/2024, procedendo dessa forma à admissão de alunos em número correspondente aos que saíam do financiamento no ano letivo de 2019/2020, conforme foi indicado pelos serviços da DGEstE às escolas para preparação do novo ano letivo.

Dados de Posicionamento no Concurso:

No âmbito da CIM Oeste candidataram-se ao Contrato de Patrocínio 202/2026 quatro estabelecimentos de ensino artístico especializado de música.

A Academia de Música de Alcobaça (AMA) obteve um Resultado de Seriação de 93 pontos em 100, tendo visto serem-lhe atribuídas 41 vagas das 134 candidatadas.

Na mesma região verificamos que o estabelecimento de ensino que obteve o Resultado de Seriação mais baixo (88/100) teve o maior número de vagas atribuídas de toda a região, quando todos os outros estabelecimentos viram as suas vagas fortemente reduzidas.

Questão: Qual a razão por que isto acontece?

Na preparação do ano letivo a AMA recebeu indicações da DGEstE que não haveria alteração no que respeita à regra de reposição de número de alunos, ou seja, de que deveríamos ter em conta o número de saídas de alunos para aferição das vagas disponíveis para o ano letivo 2020/2021.

Nessa medida procedemos a provas de seleção e consequente seriação e admissão de alunos, ainda em junho de 2020, para articulação com as escolas do ensino regular por forma a que pudessem ser constituídas turmas de Ensino Artístico Especializado.

A verdade é que o Aviso de Abertura do Concurso a Contrato de Patrocínio data de 16 de julho de 2020, data em que a nossa escola já tinha as turmas constituídas e os alunos inscritos.

Só em 1 de setembro de 2020 foram publicadas as listas definitivas, que nos atribuíram apenas 31% das vagas candidatadas.

Questões:

Qual o motivo da extemporaneidade da publicitação do concurso?

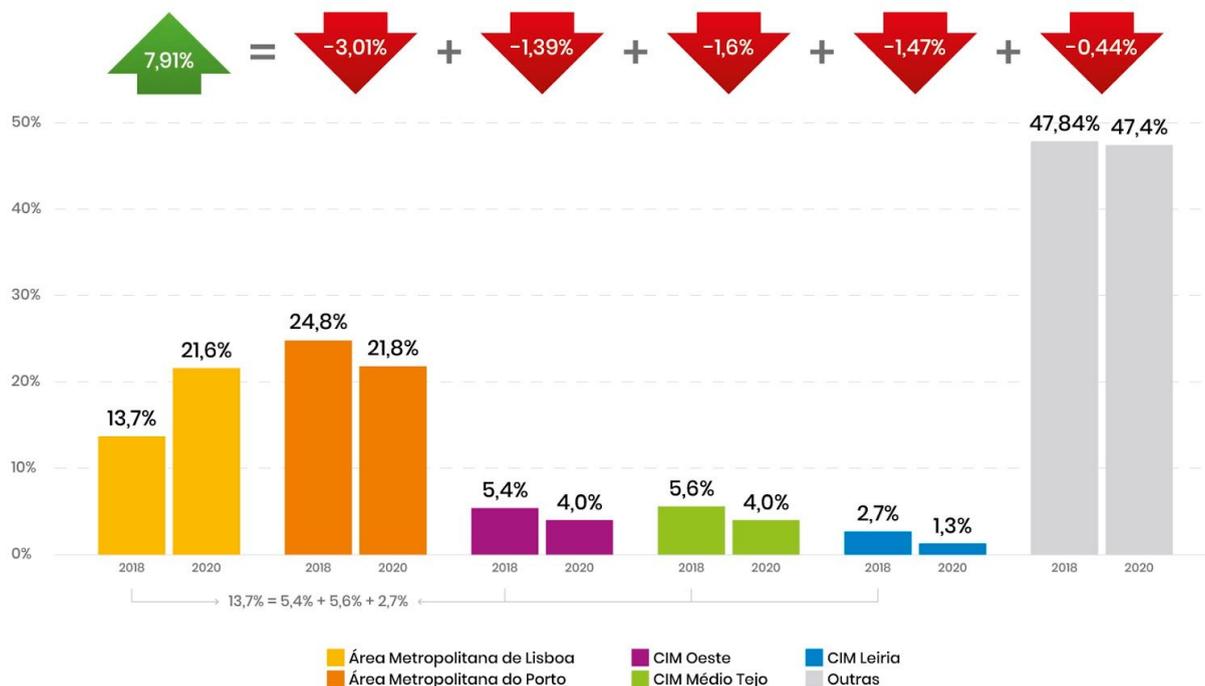
O que justifica redução tão significativa no número de vagas da AMA, sendo que a fórmula de atribuição não é conhecida dos candidatos?

Como podemos gerir com os alunos e os encarregados de educação a justificação de que alunos se devem considerar financiados e quais não financiados?

Análise Comparativa:

A AMA procedeu à análise comparativa do número de vagas por Comunidade Intermunicipal, tendo concluído que a dispersão geográfica das mesmas é cfr. o gráfico seguinte:

Dispersão Geográfica das Vagas de Ensino Básico Articulado por Comunidade Intermunicipal



Analisando o mesmo verificamos que as CIM Oeste, Médio Tejo, Leiria e Área Metropolitana do Porto são as regiões que apresentam uma mais significativa redução no número de vagas, relativamente ao Contrato de Patrocínio 2018/2024, apresentada a Área Metropolitana de Lisboa o aumento mais significativo no número de vagas atribuídas, aumentando as mesmas quase 8%.

Questão: Qual o fundamento que sustenta esta redistribuição geográfica de vagas, que consideramos prejudicar fortemente a coesão territorial?